PORTARIA Nº 133/2009/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a incompatibilidade do profissional Alexandre Steffens, Médico Supervisor do SUS, atuando no Escritório Regional de Saúde de Cáceres, de exercer suas atividades de supervisor médico no Hospital São Luis, pois faz uso desse estabelecimento de saúde para atendimento hospitalar de seus pacientes.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a prestação dos serviços de supervisão médica na Regional de Cáceres.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **Honorina Almeida Gonçalves,** PNS do SUS/Médica, como Supervisora do SUS para executar os trabalhos de supervisão médica nos Hospitais "São Luis" e "O Bom Samaritano", sem prejuízo das atividades desenvolvidas na Central Regional de Regulação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14/07/2009.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de julho de 2009.

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde